



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 520 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Altera o anexo da Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o que consta do Processo STJ n. 037576/2018,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo da [Portaria STJ/GDG n. 440/2019](#) passa vigorar nos termos do [anexo](#) desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 22/06/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3559372** e o código CRC **F8D2EE4F**.